



DIÁRIO OFICIAL

CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BA

Terça-feira – 31 de Dezembro de 2024 – Ano IV – Edição n° 24

Esta edição encontra-se disponível no site www.diariooficialba.org e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

Câmara Municipal de Conceição da feira publica:



- PORTARIA N.º 023/2024



Imprensa Oficial
UMA GESTÃO LEGAL E TRANSPARENTE.

Acompanhe!



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA ESTADO DA BAHIA
Endereço Rua Miguel Calmon N.º 57 - Centro - Conceição da Feira – BA.
CNPJ: 00.996.623/0001-66 Tel. (075) 3244-2522 – CEP: 44.320.000

Site: www.camaraconceicaodafeira.ba.gov.br E-mail: contato@camaraconceicaodafeira.ba.gov.br

PORTARIA N° 023/2024, de 31 de dezembro de 2024

“Dispõe sobre a exoneração dos servidores, como abaixo se especifica, e dá outras providências.”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Constituição Federal 1988, a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno dessa casa legislativa, determina:

CONSIDERANDO que a Constituição Federal, em seu artigo 37º, inciso II, prevê que os cargos em comissão são de livre nomeação e exoneração, portando, de efeitos *ad nutum*;

DECRETA:

Art. 1º- Ficam exonerados a partir do dia 31 de dezembro de 2024, todos os ocupantes de cargos de provimento em comissão e de confiança, admissíveis e demissíveis *“ad nutum”* da Câmara Municipal de Conceição da Feira-BA, excetuados os casos previstos em legislação específica que não permitem a exoneração imediata.

Art. 2º- Está portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos válidos a partir do dia 31 de dezembro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da presidência, 31 de dezembro de 2024

Glauber Eliesio da Silva Souza

Presidente